Lido na Sessão

07 JUL. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 819/2025

INDICAMOS QUE SEJA IMPLANTADO UM HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO PARA ATENDER CÃES E GATOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

EMERSON FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de que seja implantado um Hospital Veterinário Público para atender Cães e Gatos, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a medicina veterinária tem por objetivo precípuo a promoção e a preservação da saúde dos animais;

Considerando que os animais têm obtido cada vez mais espaço no cotidiano dos cidadãos e o respeito a eles é marca de uma sociedade ética que reflete no bem comum de todos, sendo que a sanidade dos animais domésticos é tema de significativa importância, especialmente porque interfere diretamente no equilíbrio do meio ambiente, no seu bem-estar e na saúde pública;

Considerando que as famílias de baixa renda, que possuem animais domésticos, quando estes necessitam de atendimento médico veterinário, muitas destas não têm condições financeiras para arcar com custos de consultas, cirurgias, exames laboratoriais e internação em uma clínica veterinária particular;

Considerando que a instalação de um Hospital Veterinário Público no município vem de encontro com a proteção animal, evita o abandono, visando ainda, compreender e resolver os problemas contemporâneos de saúde dos animais, bem como, poderá promover um trabalho de educação e conscientização da população.;

Considerando que a disponibilidade de serviços públicos veterinários é essencial, tendo como principal objetivo o atendimento com dignidade e respeito, de modo gratuito e universal aos animais;

Considerando ser uma reivindicação da população de baixa renda, que não tem condições financeiras para arcar com custos de um veterinário particular, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2025.

EMERSON FARIAS
Vereador PL

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos